DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1147** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.425
26 DE JUNHO DE 2.026.

"Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar, de forma uniforme, o funcionamento das repartições públicas municipais na referida data;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que, no dia **29 de junho de 2026**, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado antecipadamente às **12h00 (doze horas)**, em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou ininterruptos, cuja execução deverá ser assegurada pelos órgãos competentes, mediante escala própria, de modo a não comprometer o atendimento à população.

Art. 3º O expediente normal das repartições públicas municipais será retomado no dia **30 de junho de 2026**, nos horários ordinariamente estabelecidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA(SP)-. DATA SUPRA.
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 26/06/2026.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 26/06/2026.

.....

Portarias

PORTARIA Nº.2339 DE 17/06/2026 - Nomeia os responsáveis pela avaliação, fiscalização, controle e acompanhamento dos repasses ao terceiro setor, para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014, das normas correlatas e do AUDESP Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SALVAM MÃOS QUE CURAM)

PORTARIA Nº.2340 DE 17/06/2026 - Nomeia os responsáveis pela avaliação, fiscalização, controle e acompanhamento dos repasses ao terceiro setor, para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014, das normas correlatas e do AUDESP Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (APAE)

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔMBIA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM 25/06/2026

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

CNPJ/MF 43.776.517/0307-63

RUA GOIÁS, 538 – COLÔMBIA/SP

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 0103/2026

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AIP nº 0068/2026

Fica o interessado ciente de que a impugnação ao AIF nº 0103/2026 foi INDEFERIDA, com a aplicação da penalidade de MULTA no montante de 10.000 (dez mil) UFESP's, o que nesse exercício corresponde ao valor de R$ 384.200 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 0068/2026.

Prazo para Recurso: 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

.....